



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa



ATA DE REUNIÃO, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Ata da 24ª reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF; Comissão de Orçamento, Finanças e Tributos – COFT – Comissão da Cultura – CPCU- Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher – CDDMA - 4ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura.

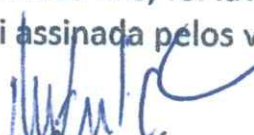
Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove e quarenta, na Sala de Reuniões da Câmara, sob a presidência do vereador Rutênio Sá, presentes ainda os vereadores: Antônio Moraes, Francisco Piaba, Ismael Machado, João Marcos Luz, James do LACEN, Raimundo Castro e Samir Bestene, foi declarada aberta a reunião. Lida a pauta de matérias: **Projeto de Lei Complementar nº 41/2024**, de autoria do Executivo Municipal – Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, em favor do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco, SAERB; Secretaria Municipal de Educação, SEME; Secretaria Municipal de Agropecuária, SEAGRO e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, SEINFRA, e dá outras providências; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e COFT. Projeto de Lei Complementar nº 42/2024**, de autoria do Executivo Municipal - Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação de Receita, em favor do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco – SAERB e da Secretaria Municipal de Educação – SEME; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e COFT. Projeto de Lei nº 53/2024**, de autoria do vereador Ismael Machado – Concede o Título de Guardiã da Cultura, da História e da memória de Rio Branco ao senhor Jânio Carlos Ramos Teixeira; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CPCU. Projeto de Decreto Legislativo nº 75/2024**, de autoria do vereador Hildegard Pascoal – Concede o Título de Cidadã Rio-branquense à senhora Scheila Carre Konzen; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 76/2024**, de autoria do vereador Hildegard Pascoal – Concede o Título de Cidadã Rio-branquense à senhora Edinete Oliveira; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Resolução Legislativa nº 17/2024**, de autoria do vereador Hildegard Pascoal – Concede o Prêmio Mulher Destaque à senhora Joyce Kacteen Castro d Costa Lima; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CDDMA**. As demais proposições



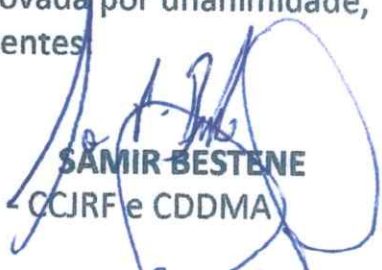
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa



presentes nas Comissões serão apreciadas na próxima reunião. Nada mais havendo a constar, a reunião foi encerrada às 09 horas e cinquenta e três minutos. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata, que após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada pelos vereadores membros das Comissões competentes.

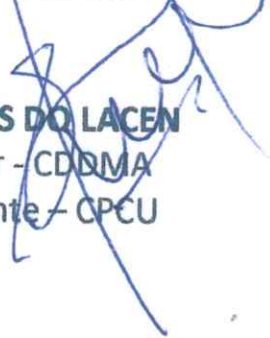

RUTÊNIO SÁ
Pres. CCJRF


JOÃO MARCOS LUZ
Titular – CCJRF, COFT e CPCU
Suplente – CDDMA


SAMIR BESTENE
Titular – CCJRF e CDDMA


ANTÔNIO MORAIS
Vice Pres. CCJRF
Suplente – COFT


ISMAEL MACHADO
Pres - COFT


JAMES DO LACERDA
Titular – CDDMA
Suplente – CPCU

RAIMUNDO CASTRO
Pres. CPCU
Suplente – CCJRF



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque



ATA PLENÁRIA, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Ata da centésima nona sessão Ordinária da
Quarta Sessão Legislativa da Décima Quinta
Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco,
estado do Acre.**

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de 2024, às nove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob a presidência do vereador Raimundo Neném, secretariado pelo vereador Fábio Araújo; presentes os edis: Antônio Moraes, Cap. N. Lima, Célio Gadelha, Francisco Piaba, Ismael Machado, James do LACEN, Joaquim Florêncio, Raimundo Castro, Rutênio Sá e Samir Bestene, foi declarada aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. LEITURA do EXPEDIENTE DO DIA. Aberta a TRIBUNA POPULAR: ATLETAS ACREANOS CAMPEÕES NACIONAL E INTERCIONAL DE KUNG FU. Os atletas assomaram a tribuna. Destacaram as conquistas Brasil e mundo a fora; enalteceram o papel social do esporte; clamaram por incentivo do poder público e externaram votos de agradecimento ao vereador Joaquim Florêncio pela parceria. Previamente inscritos, fizeram uso da palavra os edis: **Ismael Machado**, que pontuou o legado de seu mandato para com o desporto. **Joaquim Florêncio**, proponente, que parabenizou os atletas e reiterou apoio ao projeto. Agradecimentos. Considerações. Entrega de honrarias e registro fotográfico. Encerrada a Tribuna Popular. Aberto o PEQUENO EXPEDIENTE. **Vereador João Marcos Luz** assomou a tribuna. Fez convite ao vereador Célio Gadelha de retorno à base do Executivo. Enalteceu os preparativos para as festividades no Centro da capital. **Vereador Francisco Piaba** assomou a tribuna. Reiterou indicação à linha de ônibus do Benfica. Isolamento e revitalização da Ponte do Caipora. SESSÃO SUSPensa. REABERTA A SESSÃO. Aberta a ORDEM DO DIA. Nomeado secretário ad hoc o vereador Samir Bestene. Registrada a presença dos edis: Antônio Moraes, Célio Gadelha, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Ismael Machado, James do LACEN, João Marcos Luz, Joaquim Florêncio, N. Lima, Raimundo Castro, Rutênio Sá e Samir Bestene. Lida a pauta de matérias: **Projeto de Lei Complementar nº41/2024** - Abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco, SAERB; Secretaria Municipal De Educação, SEME; Secretaria Municipal De Agropecuária, SEAGRO e Secretaria Municipal De Infraestrutura E Mobilidade Urbana, SEINFRA; **aprovado por unanimidade, inclusive em redação final.** **Projeto de Lei Complementar nº42/2024** - Abertura De Crédito Adicional Suplementar Por Excesso De Arrecadação De Receita, Em Favor Do Serviço De Água E Esgoto De Rio Branco – SAERB e Da Secretaria Municipal De Educação – SEME; **aprovado por unanimidade, inclusive em redação final.** **Projeto de Lei nº53/2024** - Título Guardião da Cultura, e da Memória de Rio Branco, ao senhor Jânio Carlos Ramos Teixeira; **aprovado por unanimidade, inclusive em redação final.** **Projeto de Resolução nº17/2024** – Prêmio Mulher Destaque à senhora Joycia Kactheen Castro e Costa Lima; **aprovado por unanimidade.** Em bloco, **Projetos de Decreto Legislativo nºs 75 e 76/2024** – cidadania rio-branquense a Scheila Carre Konzen e Edinete Oliveira; **aprovados por unanimidade.** Requerimento nº144/2024 – requer Moção de Aplausos ao senhor Crispim Saraiva Machado; **aprovado por unanimidade.** Encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às nove horas e doze minutos, e, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e, por mim, Secretário:

RAIMUNDO NENÉM
Presidente

FÁBIO ARAÚJO
Secretário

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº18/2024

Concede o Prêmio Mulher Destaque à Senhora
Joycia Kactheen Castro e Costa de Lima.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE

Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Resolução Legislativa nº08, de 16 de setembro de 2015, o Prêmio Mulher Destaque à senhora Joycia Kactheen Castro e Costa de Lima.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 12 de dezembro de 2024.


RAIMUNDO NENÉM
Presidente


FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário

MUNICIPALIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARI

PORTARIA Nº 05/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARI-AC, no uso de suas atribuições legais, e as prerrogativas que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora ANGELITA SILVA DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de Agente de Fiscalização de Contratos Públicos, da Câmara Municipal de Bujari,

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Bujari – Acre, 06 de janeiro de 2025.

Ramisson Batista de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Bujari

CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 001/2025

Inexigibilidade: nº 001/2025

Requerente: Secretaria de Administração

Assunto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica para Administração Pública, com especialização em direito público de aplicação em parecer jurídico sobre aspectos do direito administrativo e constitucional com ênfase no Legislativo Municipal, para o exercício financeiro de 2025 (até 31/12/2025), visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Plácido de Castro/AC.

Considerando a REGULARIDADE do Processo Administrativo nº 01/2024, atestada pelo Parecer da Controladoria, nos termos exigidos pela Lei nº 14.133/21 e legislação correlata.

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024, tendo como melhor proposta, a apresentada pela prestadora de serviços MANTOVANI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 45.967.654/0001-27 e OAB/AC: 0392ESC, no valor mensal de R\$ 9.480,00 (nove mil quatrocentos e oitenta reais), e no valor global de R\$ 113.760,00 (cento e treze mil setecentos e sessenta reais), para o exercício financeiro de 2025 (até 31/12/2025).

Plácido de Castro/AC, 03 de janeiro de 2025.

Vereador ROGERIO RIBEIRO DO NASCIMENTO

Presidente CMPC

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

PORTARIA Nº 011/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras Providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER-ACRE, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade do atendimento dos interesses dos serviços públicos, no tocante ao melhor desempenho das atividades desta Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do Vereador e Presidente Rosildo Cassiano Corrêa, para a cidade de Rio Branco – Acre, para realizar visita junto ao TCE/AC – Tribunal de Contas do Estado do Acre, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal, no período correspondente à 14 a 17 de janeiro de 2025.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 04 (quatro) diárias e 02 (duas) passagens.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Walter – AC, 13 de janeiro de 2025.

Rosildo Cassiano Corrêa

Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

DECRETO LEGISLATIVO Nº75/2024

Concede o Título de Cidadã rio-branquense à Senhora Scheila Carre Konzen.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadã rio-branquense à senhora Scheila Carre Konzen.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 12 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NENÉM

Presidente

FÁBIO ARAÚJO

1º Secretário



DECRETO LEGISLATIVO Nº76/2024

Concede o Título de Cidadã rio-branquense à Senhora Edinete Oliveira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadã rio-branquense à senhora Edinete Oliveira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 12 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NENÉM

Presidente

FÁBIO ARAÚJO

1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº78/2024

Concede o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Ney Ferreira de Souza Filho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao senhor Ney Ferreira de Souza Filho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 30 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NENÉM

Presidente

FÁBIO ARAÚJO

1º Secretário

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO:

PORTARIA Nº 055/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Nomear a servidora Lariessa de Barros Pereira para o Cargo em Comissão de Coordenador de Gestão Documental, Patrimonial e de Infraestrutura (CC-4), com efeitos retroativos a 01 de janeiro do ano em curso.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rio Branco-Acre, 13 de janeiro de 2025.

Joabe Lira

Presidente

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº18/2024

Concede o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Joycia Kacheen Castro e Costa de Lima.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE

Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Resolução Legislativa nº08, de 16 de setembro de 2015, o Prêmio Mulher Destaque à senhora Joycia Kacheen Castro e Costa de Lima.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 12 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NENÉM

Presidente

FÁBIO ARAÚJO

1º Secretário



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa



PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 17/2024

ASSUNTO: CONCEDE O PRÊMIO MULHER DESTAQUE À SENHORA JOYCIA KACTHEEN CASTRO E COSTA LIMA.

AUTOR: HILDEGARD PASCOAL.

DESPACHO

Juntada a ata da Reunião das Comissões Permanentes, ata da Sessão Ordinária, Redação Final, Publicação no Diário Oficial, e exaurida a tramitação neste setor, encaminhamos os autos à Diretoria Legislativa para as providências necessárias.

Rio Branco/ ACRE, 15 de janeiro de 2025.


Erivelto Freitas
Redator Legislativo